



Serviço Público Federal

Resolução nº 565, de 17 de setembro de 2025

Altera a Resolução CRMV-GO nº 564/2025, que dispõe sobre o Plano de Gestão de Empregos Comissionados e Funções de Confiança no âmbito do CRMV/GO.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV/GO, em sua 628ª (Sexcentésima Vigésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea "r", do artigo 4º e demais disposições legais:

RESOLVE,

Art. 1º Resolução CRMV-GO nº 564, de 22 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15 A remuneração dos empregos comissionados de que trata esta Resolução fica estabelecida nos seguintes valores:

I - Para o emprego comissionado de Assessor Técnico Médico-Veterinário: R\$ 12.028,49 (doze mil, vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); e

II - Para os demais empregos comissionados de Assessores e para os empregos de Gerentes: R\$ 8.037,08 (oito mil, trinta e sete reais e oito centavos)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL COSTA VIEIRA Méd. Vet. CRMV-GO 5255 Presidente	ADRIANA DA SILVA SANTOS Méd. Vet. CRMV-GO 3895 Secretária-Geral
--	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - CRMV-GO**, em 17/09/2025 11:48:13.
- **Adriana da Silva Santos, Secretária-Geral do CRMV-GO - FGSUP - SG/GO**, em 17/09/2025 14:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507672

Código de Autenticação: 54f48a649b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO,
CEP 74.610-100